Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1504-A

Projeto de Lei nº 90/04
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Waldemar Braga a Rua Símbolo 320, no Parque Bitaru.
Proc. nº 44483/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Waldemar Braga a Rua Símbolo 320, com início na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, Símbolo 444 e término na Rua Símbolo 308, no Parque Bitaru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 603-A, de 30 de março de 1998.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de dezembro de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/04
Jornal Vicentino
Proc. 143/04
PL 90/04